



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 745/2024

Contratado: PIZZATO ENGENHARIA EM PREMOLDADOS LTDA
CNPJ: 10.779.248/0001-56

Item 2 RECONSTRUÇÃO DA HOLLMANN
PROTOCOLO Nº REC-RS-4310363-20240509-02, PROCESSO Nº 590853.015553/2024-70
Valor: R\$ 859.900,13

Item 3 RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO ESTALEIRO
PROTOCOLO Nº REC-RS-4310363-20240509-04, PROCESSO Nº 590053.015651/2024-51
Valor: R\$ 1.433.855,23

Item 5 RECONSTRUÇÃO DA PONTE DA HARMONIA FRENTE
PROTOCOLO Nº REC-RS-4310363-20240509-04, PROCESSO Nº 590053.015651/2024-51
Valor: R\$ 530.907,27

Item 6 RECONSTRUÇÃO DA PONTE DA HARMONIA FUNDOS
PROTOCOLO Nº REC-RS-4310363-20240509-04, PROCESSO Nº 590053.015651/2024-51
Valor: R\$ 530.907,27

Valor total contratado: R\$ 3.355.569,90 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Contratado: COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 04.537.626/0001-92

Item 1 RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO CAPITEL
PROTOCOLO Nº REC-RS-4310363-20240509-03, PROCESSO Nº 59053.015633/2024-25
Valor: R\$ 1.147.308,77

Item 4 RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO CENTRO
PROTOCOLO Nº REC-RS-4310363-20240509-04, PROCESSO Nº 590053.015651/2024-51
Valor: R\$ 593.270,41

Valor total contratado: R\$ 1.740.579,18 (um milhão, setecentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezoito centavos).

Valor total: R\$ 5.096.149,08 (cinco milhões, noventa e seis mil, cento e quarenta e nove reais e oito centavos).

Objeto: contratação emergencial de empresas para execução de 6 (seis) pontes aprovadas no S2iD - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - com recursos da Defesa Civil do Governo Federal. Conforme processos e protocolos aprovados supracitados.

Fundamentação legal: art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ratificação da Dispensa: 04 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

CERTIFICO que, nesta data afixei cópia do(a) Extrato Assinatura presente, no quadro de publicações dos Atos Administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto legal.

IMIGRANTE, 04 de julho de 2024

GERMÃO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante